



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

INDICAÇÃO Nº 072/2017.

AUTOR: Vereador Paulo Sérgio Dutra Pereira - PDT

“Indica ao Poder Executivo, a possibilidade de desenvolvimento de uma ação de plantio de árvores na área urbana da cidade”.

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Vereador abaixo firmado membro efetivo desta Colenda Casa das Leis, após tramitação, em conformidade com o que determina o Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a possibilidade de desenvolvimento de uma ação de plantio de árvores na área urbana da cidade, a fim de, aumentar a arborização de praças e calçadas de vias públicas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, em virtude de que arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrado. Porém, é de fundamental importância que exista um bom planejamento para a adaptação das espécies arbóreas escolhidas e inseridas no espaço urbano, evitando assim, problemas e prejuízos envolvendo a rede elétrica, rede de água e a rede de esgoto, e que os passeios não se transformem em obstáculos para a circulação de pessoas.

Esta indicação visa promover a ação do poder executivo na questão ambiental, muito discutida nos últimos tempos. Sabe-se que o concreto e o cimento vêm cada vez mais substituindo o verde vegetal ao longo das ruas e no entorno das propriedades nas áreas urbanas. Visto esta situação, entende-se necessário a elaboração de um projeto que tenha como finalidade a arborização das ruas em diversos logradouros públicos do município de Caçapava do Sul.

Cada árvore plantada em via pública será uma grande contribuição natural e social, fortalecendo o patrimônio ecológico como forma de garantir o bem-estar das gerações futuras. Pode-se constatar que muitas árvores de quintais residenciais e

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS
Internet: www.camaracacapava.rs.gov.br Email: contato@cacapava.rs.gov.br

Fone: (55) 3281-2044 / 2428

CMU Caçapava do Sul – Assessoria de Plenário
22/08/2017 10:51 – 000000008345



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

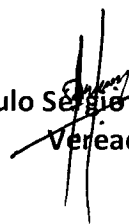
ornamentações urbanas, muitas até centenárias, foram derrubadas por vendavais e pelo interesse de pessoas que ignoravam a necessidade de preservar o verde produzido pela natureza. Deixando assim, um legado de carência natural e desequilíbrio ecológico.

Uma cidade arborizada faz com que a natureza seja contrastada com o movimento dos carros, dando uma sensação de bem-estar aos motoristas e pedestres que transitam pelo local. Apresenta-se esta indicação, uma vez que o assunto “meio ambiente” é de grande relevância, em face de o nosso ar estar cada vez mais poluído e prejudicial à saúde da população.

Além disso, a arborização além do embelezamento de nossa cidade transformará o nosso município em um lugar com mais acesso e contato com a natureza, propondo as pessoas uma mudança na relação entre ser humano e meio ambiente, pois se entende que a natureza no contexto urbano é muito importante na melhoria da qualidade de vida, na diminuição do stress, redução da poluição e para usos de lazer ao ar livre.

Pede-se, portanto, o apoio dos demais pares desta Casa para aprovação desta matéria.

SALA DAS SESSÕES, JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 22 DE AGOSTO DE 2017.


Paulo Sérgio Dutra Pereira
Vereador - PDT